

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para Mestrando

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação para Mestrando/a no âmbito da instituição de I&D IHA – Instituto de História da Arte, UIDB/00417/2020 – e do seed project «Cartografias da criatividade feminina, 1974-1979: análise e criação de um repositório online», em parceria com a Fundação D. Luís I/Casa das Histórias Paula Rego e o Instituto de Ciências Sociais (ICS), Universidade de Lisboa e financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades.

Requisitos de admissão:

- 1) Licenciatura em Artes Plásticas ou História da Arte, com média final não inferior a 15 valores;
- 2) Frequência de um mestrado em História da Arte ou Museologia (preferencial) ou em áreas afins;
- 3) Experiência de investigação documental em História da Arte Contemporânea;
- 4) Experiência de consulta e registo de dados em aplicações de inventariação e catalogação de património artístico;
- 5) Bom nível de inglês falado e escrito.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

- 1) Consulta bibliográfica e documental sobre a participação de artistas portuguesas e internacionais em exposições ou eventos artísticos organizados em Portugal e no estrangeiro.
- 2) Colaboração na estruturação da informação recolhida para base de dados e catalogação de exposições e eventos artísticos;

- 3) Pesquisa e catalogação das exposições em que a artista Paula Rego participou no período considerado pelo projeto. Esta tarefa será desenvolvida na Casa das Histórias Paula Rego e sob orientação da sua coordenadora de programação e conservação, Catarina Alfaro;
- 4) Pesquisa sobre a obra e atividade da pintora Graça Morais no período de 1974 a 1979 e apoio à entrevista que será realizada no âmbito deste seed project. Esta tarefa contará com o apoio de Joana Baião, investigadora do Laboratório de Artes na Montanha-Graça Morais, Instituto Politécnico de Bragança.
- 5) Apoio à preparação de ações de divulgação dos resultados deste projeto, incluindo uma exposição documental a realizar na Casa das Histórias Paula Rego.
- 6) O/A bolseiro/a deverá apresentar os resultados da sua investigação em reuniões regulares com o orientador, num relatório final a entregar no final da bolsa, e numa apresentação pública a agendar pela Direção do IHA.

O/A investigador/a integrará o projeto «Cartografias da criatividade feminina, 1974-1979: análise e criação de um repositório online», que envolve a colaboração do IHA com a Fundação D. Luís I/Casa das Histórias Paula Rego e o Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. Este projeto insere-se num estudo mais amplo que tem por objetivo analisar a participação das artistas portuguesas na construção de uma nova imagem de Portugal e de uma nova ocupação do espaço público no período pós-revolucionário, identificar o seu contributo para a revisão histórica desse período e para a representação das mulheres portuguesas no contexto político de transformação democrática. O estudo das exposições e eventos artísticos permitirá ainda mapear circuitos e redes de solidariedade internacionais e propor uma imagem do país, após a revolução, como um território de convergência de intervenções coletivas e transnacionais que combinaram criatividade e participação cívica. Esta bolsa procura promover o desenvolvimento de competências de investigação que conduzam o bolseiro à construção do seu projeto de dissertação de mestrado em História da Arte ou em Museologia.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: A investigação decorrerá em bibliotecas e arquivos de Lisboa, em particular na Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian, Biblioteca Nacional, arquivo da galeria 111 sob orientação da Doutora Leonor de Oliveira (IHA) com o apoio da Doutora Filipa Lowndes Vicente (ICS) e na Casa das Histórias Paula Rego sob orientação da coordenadora de programação e conservação deste museu, Dr.ª Catarina Alfaro. Tendo em conta o atual contexto de pandemia e o possível prolongamento das restrições relativamente à circulação e acesso a locais públicos, este projeto prevê uma componente de teletrabalho, com a investigação a incidir em bases de dados online e com reuniões a decorrer através de plataformas digitais.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2021. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados: curriculum vitae (30%), experiência de investigação (30%) e carta de motivação (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Leonor de Oliveira

Vogal efetivo: Filipa Lowndes Vicente

Vogal efetivo: Joana Baião

Vogal Suplente: Susana S. Martins

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 24 de dezembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição no mestrado, carta de motivação.**

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email **bolsasiha@fcs.unl.pt**, com cc **leonor.oliveira@fcs.unl.pt**, com o seguinte assunto na mensagem: **Bolsa BI Projeto Cartografias IHA.**

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida divulgada no site do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.wordpress.com/>), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.